



P. dos Santos
A. Costa

Ata n.º 6/2021

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 4 de junho de 2021

(referente ao mês de maio)

-----Ao dia quatro do mês de junho de 2021, teve lugar a quarta Reunião Ordinária de Executivo referente ao ano de 2021, formalmente convocada. Atendendo à situação excecional decorrente da Pandemia com COVID-19, legislado pela Lei nº1-A/2020, Artigo 3, de 19 de março, esta reunião foi realizada via correio eletrónico. -----

-----Participaram na Reunião, o sr. Presidente, António Augusto Cruz Aguiar e as vogais da Junta de Freguesia, Sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e Sra. Ana Maria Ferreira da Silva Costeira. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----1) Feira das Camarinhas/ barraquinhas na Avenida Marginal. -----

-----2) Alteração do local da feira. -----

-----3) Limpeza da “praia dos tesos”. -----

-----**FEIRA DAS CAMARINHAS/BARRAQUINHAS NA AVENIDA MARGINAL**-----

-----Devido às restrições em época de Pandemia, não se realizará a feira das camarinhas, mas o Executivo da Junta de Freguesia propôs fazer o pedido da licença de ocupação na avenida Marginal para barraquinhas. Foi aprovado por unanimidade. -----

-----**ALTERAÇÃO DO LOCAL DA FEIRA** -----

-----Como é do conhecimento da Câmara Municipal de Aveiro, a Junta de Freguesia de São Jacinto, está a ocupar uma parcela do terreno dos antigos Estaleiros de São Jacinto, para servir a feira semanal, realizada ao domingo. Uma vez que São Jacinto está a ser muito procurado por caravanistas e para que se possa receber e parquear devidamente, pretendemos criar condições neste mesmo espaço e pedir alteração do local da feira. Foi aprovado por unanimidade. -----

-----**LIMPEZA DA “PRAIA DOS TESOS”** -----

-----A limpeza da “praia dos tesos” é da responsabilidade da Administração do Porto de Aveiro, mas mais uma vez será a Junta de Freguesia de São Jacinto a realizar a limpeza desta praia. Foi aprovado por unanimidade. -----

-----Declaração de voto da tesoureira: Por questões de saúde pública a limpeza já deveria ter sido feita. -----

-----**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS**-----

-----No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

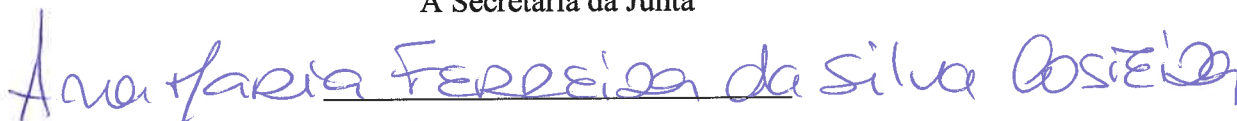
----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu Ana Maria Ferreira da Silva Costeira (Ana Maria Ferreira da Silva Costeira), Secretária a subscrevi. --

O Presidente da Junta



(António Augusto Cruz Aguiar)

A Secretária da Junta



(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)